

LEI MUNICIPAL Nº 473/2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 979.731,29 (novecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), destinados a custear despesas com recursos de Convênios do Governo do Estado para Reforma de Praça, Reforma da Escola de Ensino Fundamental Frei Damião e Ampliação e Reforma de Casas. Classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

08.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15- Urbanismo

451- Infraestrutura Urbana

1006- Desenvolvimento da Infraestrutura do Município

1057 – Reforma de Praças

4490-51- (FR 1701) Obras e Instalações.....R\$
136.201,72

4490-51- (FR 1501) Obras e Instalações.....R\$
313.537,21

Total do Convênio 190/2021.....R\$ 449.738,93

08.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15- Urbanismo

451- Infraestrutura Urbana

1006- Desenvolvimento da Infraestrutura do Município

1058 – Ampliação e Reforma de Casas Populares

4490-51- (FR 1701) Obras e Instalações.....R\$
200.000,00

**Total do Convênio 0189/2021R\$
200.000,00**

11.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

12- Educação	
361- Ensino Fundamental	
1018- Escola Melhor Para Todos	
1059 – Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Damião	
4490-51- (FR 1571) Obras e Instalações	R\$
<u>329.992,36</u>	
Total do Convênio 598/2021.....	R\$ 329.992,36
Total Geral do Decreto.....	R\$ 979.731,29

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação, na forma do Art. 43 § 1 Inc. I. II - da Lei Federal 4.320/64. de 17 de Março de 1964.

09.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

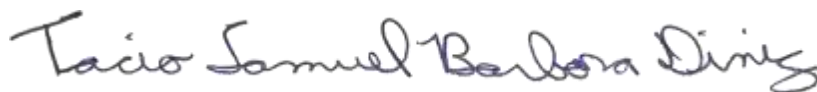
10- Saúde	
301- Atenção Básica	
1007- Atenção Básica mais perto de você	
1032 – Construção E Melhorias de Unidades Habitacionais	
4490-51- (FR 1501) Equipamentos e Material Permante	R\$
<u>139.000,00</u>	
Total.....	R\$ 139.000,00

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo á compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho de 2022 revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral Velho, Estado da Paraíba.

Curral Velho, 05 de setembro de 2022



Tacio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal